

PORTARIA Nº70 /UNOESC-R/2011.

Nomeia Comissão de Fiscalização das Bolsas de Estudo da Unoesc – Campus de Joaçaba e as Unidades de Capinzal e Campos Novos.

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, comissão de fiscalização:

I – Representantes da Unoesc – Campus de Joaçaba:

Fernanda Regensburger Poletto (Assistente Social e Coordenadora do SAE);

Jarlei Sartori (Auditor Interno).

II – Representantes da entidade representativa dos estudantes:

André Luiz Simão (membro do Diretório central dos estudantes);

Luan Fernando Dias (membro do Diretório central dos estudantes);

Natan Rodrigues da Silva (membro do Diretório central dos estudantes).

III – Representantes do Ministério Público Estadual:

Não há indicação, em virtude do que determina a Portaria nº 2171/2004 da Procuradoria-Geral da Justiça.

IV – Representantes de entidades organizadas da sociedade civil:

Elisabete Margot Vieira (representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Joaçaba);

Marisa Magali Maieski Wames (representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Joaçaba).

V – Representantes da Secretária de Desenvolvimento Regional

Neusa de Matos Barbosa (representantes da Secretária de Desenvolvimento Regional de Joaçaba).

Art. 2º- A Comissão fiscalizará o cumprimento dos critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa.

Art. 3º- Os membros da Comissão de Fiscalização elegerão, entre si, o seu presidente para um mandato de 01 (um) ano.

Art. 4º- A Comissão de Fiscalização definirá normas para o funcionamento e exercício de suas competências.

Art. 5º- Os representantes indicados nos incisos I, III, IV terão mandato de 02 (dois) anos e os demais de 01 (um) ano.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, 30 de junho de 2011.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc